



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.016 - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - 24 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº Fe/11/1655/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de dezembro/2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**ANEXO RESOLUÇÃO Nº 11/1655/2023 - 15 Dias****Agência Municipal de Habitação de Interesse Social- AGEHAB**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775095-2	MATHEUS MOLINARI FERREIRA	2022 - 2023	04/12/2023 - 18/12/2023
114775959-1	ROSA MARIA DOLORES ARNAL	2022 - 2023	11/12/2023 - 25/12/2023

Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
87071-1	DELSA CAPISTANA DA COSTA	2021 - 2022	15/12/2023 - 29/12/2023
87071-1	DELSA CAPISTANA DA COSTA	2022 - 2023	30/12/2023 - 13/01/2024
114774913-1	SILVANO TEODORO DE SOUZA	2021 - 2022	26/12/2023 - 09/01/2024
114768491-1	SUELI BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE	2021 - 2022	26/12/2023 - 09/01/2024
114776902-1	SUELI GONCALVES PERES GARCIA	2022 - 2023	20/12/2023 - 03/01/2024

Controladoria Geral do Município

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763578-1	EDINEIA SOARES CORIN	2019 - 2020	15/12/2023 - 29/12/2023
114762102-2	THIAGO VINICIUS RIBEIRO	2021 - 2022	01/12/2023 - 15/12/2023

Guarda Municipal de Dourados - GMD

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
43811-1	CRISLAINE DA SILVA DE ANDRADE	2020 - 2021	20/12/2023 - 03/01/2024
114772448-1	DANIEL LEITE MONTEIRO	2020 - 2021	04/12/2023 - 18/12/2023
47971-1	MARIA ERCILIA DE MEDEIROS OLIVEIRA	2021 - 2022	05/12/2023 - 19/12/2023
47971-1	MARIA ERCILIA DE MEDEIROS OLIVEIRA	2022 - 2023	20/12/2023 - 03/01/2024
47961-1	ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR	2019 - 2020	05/12/2023 - 19/12/2023

Gabinete do Prefeito

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768697-2	LEOMAR MARIANO DA SILVA	2022 - 2023	04/12/2023 - 18/12/2023
114762590-5	VERA LUCIA PIROTA DELMUTE	2022 - 2023	06/12/2023 - 20/12/2023

Instituto de Meio Ambiente - IMAM

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775051-1	MARINELI ALVES PINTO	2022 - 2023	05/12/2023 - 19/12/2023
114776970-1	REBECA GOMES WALEVEIN	2022 - 2023	07/12/2023 - 21/12/2023

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
501671-5	SANDRA MARA BRANDAO MORAES	2022 - 2023	04/12/2023 - 18/12/2023

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114767004-5	ANDRE MAJELA PUPIN	2022 - 2023	08/12/2023 - 22/12/2023
114765945-1	CRISTIANE MENDES FERREIRA	2021 - 2022	05/12/2023 - 19/12/2023
114765695-1	DORALINE HELEN MARQUES DOS SANTOS BITENCOURT	2019 - 2020	08/12/2023 - 22/12/2023
141231-2	SUELY DE OLIVEIRA RAMOS	2018 - 2019	08/12/2023 - 22/12/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771853-5	ALINE CATELLAN WOLOBUEFF DA SILVA	2022 - 2023	04/12/2023 - 18/12/2023
29101-1	ANITA TETSLAFF TORQUATO MELO	2018 - 2019	03/12/2023 - 17/12/2023
29101-3	ANITA TETSLAFF TORQUATO MELO	2019 - 2020	03/12/2023 - 17/12/2023
87981-6	EDINEUZA DOS SANTOS MOURA GUERRA	2020 - 2021	05/12/2023 - 19/12/2023
88741-1	ELZA MOREIRA DE LIMA	2020 - 2021	11/12/2023 - 25/12/2023
114761550-1	ELVITOM ROCHA DE MATOS	2022 - 2023	04/12/2023 - 18/12/2023
114769170-2	ERICA CHISTIANE GABRIEL	2022 - 2023	05/12/2023 - 19/12/2023
73689068-2	ERICO DA CRUZ LIRA	2022 - 2023	01/12/2023 - 15/12/2023
114763499-2	HELAINÉ NONATO CAMILO	2022 - 2023	04/12/2023 - 18/12/2023
114772638-1	LARISSA DA SILVA BARBOSA COSTA	2022 - 2023	04/12/2023 - 18/12/2023
114772639-1	LUIS ANTONIO VASQUES MIRANDA	2022 - 2023	05/12/2023 - 19/12/2023
114770292-2	MARIA DE FATIMA FERREIRA	2022 - 2023	05/12/2023 - 19/12/2023

RESOLUÇÕES

114764776-6	MARTA PEREIRA REBEQUE	2021 - 2022	04/12/2023 - 18/12/2023
114762628-2	REGINA HELENA VARGAS VALENTE DE ALENCAR	2022 - 2023	01/12/2023 - 15/12/2023
114772590-1	RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR	2020 - 2021	04/12/2023 - 18/12/2023
114760281-1	SILVIA ALVAREZ VICTOL	2019 - 2020	01/12/2023 - 15/12/2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEMDES

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775062-1	CARLA MARIA DA COSTA NETO	2021 - 2022	05/12/2023 - 19/12/2023
114765699-5	ELCIO MINORU TANIZAKI	2021 - 2022	04/12/2023 - 18/12/2023
114775229-1	SILVANA TURCATEL	2021 - 2022	05/12/2023 - 19/12/2023
114775229-1	SILVANA TURCATEL	2022 - 2023	20/12/2023 - 03/01/2024

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771618-3	ALINY SILVA FERNANDES	2022 - 2022	07/12/2023 - 21/12/2023
82131-1	CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES SCHWINGEL	2021 - 2022	08/12/2023 - 22/12/2023
114761648-1	ELENUSA CELLA PUNTEL	2020 - 2021	04/12/2023 - 18/12/2023
114761987-1	JESSICA FONTES DOS SANTOS	2022 - 2023	04/12/2023 - 18/12/2023
114772500-1	LETICIA LEITE LIMA RODRIGUES	2021 - 2022	08/12/2023 - 22/12/2023
114775138-1	MARIANA MORATO DE MIRANDA TEIXEIRA	2022 - 2023	05/12/2023 - 19/12/2023
502196-2	MARISA ISABEL LEITE	2021 - 2021	26/12/2023 - 09/01/2024
114764309-1	SIMONE DIAS DE LIMA	2021 - 2022	01/12/2023 - 15/12/2023

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771807-1	ADRIANA AQUINO REINOZO	2021 - 2022	11/12/2023 - 25/12/2023
114765754-2	CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS	2020 - 2021	01/12/2023 - 15/12/2023
114765754-2	CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS	2021 - 2022	18/12/2023 - 01/01/2024
114774705-1	EVERTON DA SILVA CAMARGO	2022 - 2023	05/12/2023 - 19/12/2023
114763376-1	JOSIELLI SOTOLANI DA SILVA	2022 - 2023	05/12/2023 - 19/12/2023
501679-6	LEILA SILVIA DE CARVALHO SOUZA	2022 - 2023	22/12/2023 - 05/01/2024
114773704-2	LORENA TEIXEIRA TEODORO	2022 - 2023	22/12/2023 - 05/01/2024
114762563-8	MARIANE BARBOSA SILVEIRA	2022 - 2023	04/12/2023 - 18/12/2023

Secretaria Municipal de Obras Publicas - SEMOP

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775588-1	HIGOR ALI DE ANDRADE GOMES	2021 - 2022	04/12/2023 - 18/12/2023
114768396-1	LUCAS AUGUSTO MOTTA FIORENTINO	2020 - 2021	05/12/2023 - 19/12/2023

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114774707-1	ANA CAROLINA STEIN RENESTO	2022 - 2023	04/12/2023 - 18/12/2023
114765350-6	ANA CLAUDIA VALENSUELA GONCALVES DE ARRUDA	2021 - 2022	04/12/2023 - 18/12/2023
85251-1	ANA CRISTINA CASTILHO SANCHEZ	2021 - 2022	11/12/2023 - 25/12/2023
501154-2	ANDRE BARBOSA VILELA	2022 - 2023	04/12/2023 - 18/12/2023
114776331-1	ANDREW YUITI SATO BARBOSA	2022 - 2023	05/12/2023 - 19/12/2023
81551-1	ANGELA CAETANO GRANJEIRO PORCIUNCULA	2020 - 2021	21/12/2023 - 04/01/2024
114766281-3	ANNA MARCIA SILVEIRA FERREIRA	2022 - 2023	19/12/2023 - 02/01/2024
501968-1	ANTONIO RONALDO NUGOLI	2022 - 2023	04/12/2023 - 18/12/2023
90419-3	APARECIDA VANDA TETILIA DIAS ASSAD	2022 - 2023	05/12/2023 - 19/12/2023
114775218-1	BRUNA MOURA DIAS EVANGELISTA	2021 - 2022	11/12/2023 - 25/12/2023
114766450-1	CIRLENE CARVALHO DE LIMA SOTOLANI	2022 - 2023	01/12/2023 - 15/12/2023
114762826-2	CRISTIANE BARTZ KRUGER GUTIERRE	2019 - 2020	18/12/2023 - 01/01/2024
114764180-1	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2021 - 2022	11/12/2023 - 25/12/2023
114766507-1	DAMIAO MENDES DA ROCHA	2021 - 2022	01/12/2023 - 15/12/2023
114760519-1	DANILO GALVAO DUARTE	2021 - 2022	01/12/2023 - 15/12/2023
114762279-2	DEVANILDO DE SOUZA SANTOS	2022 - 2023	18/12/2023 - 01/01/2024
114773470-1	DIEGO SILVA DE CASTRO	2022 - 2023	08/12/2023 - 22/12/2023
85151-1	EDER BENITES DE MATTOS	2022 - 2023	04/12/2023 - 18/12/2023
114765727-1	EDILAINE DA SILVA BARRETO NAKASONO	2021 - 2022	05/12/2023 - 19/12/2023
114766521-1	EDINEIA MARQUES MELO GARCIA	2021 - 2022	04/12/2023 - 18/12/2023
114766521-1	EDINEIA MARQUES MELO GARCIA	2022 - 2023	21/12/2023 - 04/01/2024

RESOLUÇÕES

130551-2	EDITE NOGUEIRA DA SILVA BENITES	2022 - 2023	26/12/2023 - 09/01/2024
114764227-1	ELIANE BARBOSA TOGOE	2021 - 2022	04/12/2023 - 18/12/2023
75681-3	ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA	2022 - 2022	04/12/2023 - 18/12/2023
114764393-1	ELIANE FERNANDES DANTAS	2020 - 2021	04/12/2023 - 18/12/2023
130941-2	ELIZANDRA AREVALO MARQUES	2022 - 2023	11/12/2023 - 25/12/2023
114763941-2	ELKE CHRISTINE FERREIRA MASCARENHAS	2021 - 2022	05/12/2023 - 19/12/2023
114761367-2	EMERSON EDUARDO CORREA	2020 - 2021	04/12/2023 - 18/12/2023
114760414-1	FATIMA GOMES DE ANDRADE	2022 - 2023	11/12/2023 - 25/12/2023
114775747-2	FELIPE DE ALMEIDA FRANCISCO	2022 - 2023	04/12/2023 - 18/12/2023
114776194-1	GABRIELLY BENITES DA SILVA	2022 - 2023	11/12/2023 - 25/12/2023
114764479-1	GEOVANES RAMAO RAMIRES	2019 - 2020	11/12/2023 - 25/12/2023
114764479-1	GEOVANES RAMAO RAMIRES	2020 - 2021	26/12/2023 - 09/01/2024
114774165-1	GIULIANE KILL SOUZA	2022 - 2023	08/12/2023 - 22/12/2023
114763076-2	HELEN TATIANA FERREIRA VALENSUELO	2022 - 2023	26/12/2023 - 09/01/2024
116821-1	HELIA PINTO DE ARAUJO CORREA PASSARELI	2021 - 2022	11/12/2023 - 25/12/2023
114762115-1	IZABEL DOS REIS GOMES	2021 - 2022	01/12/2023 - 15/12/2023
114764240-2	JACKSON VIEIRA DA ROSA	2022 - 2023	05/12/2023 - 19/12/2023
114760466-3	JUCILENE DA SILVA ARCANJO MENESES	2022 - 2023	18/12/2023 - 01/01/2024
114774950-1	JULIANA MOTTA DE CASTRO SANTIAGO	2022 - 2023	08/12/2023 - 22/12/2023
114766543-1	JUNIOR CEZAR SANTOS DA SILVA	2020 - 2021	04/12/2023 - 18/12/2023
114766543-1	JUNIOR CEZAR SANTOS DA SILVA	2021 - 2022	19/12/2023 - 02/01/2024
114776474-1	KASSIA RODRIGUES MORAES DE OLIVEIRA	2022 - 2023	09/12/2023 - 23/12/2023
114763531-2	KATIA CALHEIROS DE MELO	2021 - 2022	11/12/2023 - 25/12/2023
114774629-1	LARISSA DE FIGUEIREDO GOMES	2022 - 2023	26/12/2023 - 09/01/2024
114772937-3	LETICIA LOPES DOS SANTOS	2022 - 2023	04/12/2023 - 18/12/2023
114766244-4	LIVIA MARIA BISSACOTTI BRANDAO PEREIRA	2022 - 2023	05/12/2023 - 19/12/2023
114766358-1	LORRAINE APARECIDA PINTO	2019 - 2020	12/12/2023 - 26/12/2023
87451-1	LUCENIR SATORRES ARANDA ESCOBAR	2021 - 2022	04/12/2023 - 18/12/2023
88431-1	LUCI ECLEIA FLORES MACHADO	2022 - 2023	04/12/2023 - 18/12/2023
114774968-1	LUCIANA ALMIRAO SOBREIRA SARACENI	2022 - 2023	15/12/2023 - 29/12/2023
114764226-1	LUCIANO MORAIS MELO	2022 - 2023	11/12/2023 - 25/12/2023
502059-1	LUCIMAR DA SILVA FERREIRA	2021 - 2022	11/12/2023 - 25/12/2023
114771924-1	LUCYELMA REZENDE ARGUELHO	2020 - 2021	23/12/2023 - 06/01/2024
114763563-2	MARCELO PANSERA	2019 - 2020	21/12/2023 - 04/01/2024
63491-1	MARCOS CESAR SERRANO DE ALMEIDA	2022 - 2023	04/12/2023 - 18/12/2023
114766015-1	MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY	2019 - 2020	01/12/2023 - 15/12/2023
114766015-1	MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY	2020 - 2021	16/12/2023 - 30/12/2023
114773642-1	MARCUS HENRIQUE LANDEIRA	2022 - 2023	05/12/2023 - 19/12/2023
149131-3	MARIA APARECIDA RESENDES PONTES SOUZA	2021 - 2022	04/12/2023 - 18/12/2023
501044-5	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	2022 - 2023	26/12/2023 - 09/01/2024
501700-2	MARILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	2022 - 2023	11/12/2023 - 25/12/2023
114775892-1	MARISTELA MELO DE LIMA SOUZA	2022 - 2023	15/12/2023 - 29/12/2023
500934-1	MELISSA CRISTINA BENTO BRANDOLIS	2020 - 2021	12/12/2023 - 26/12/2023
114771781-1	NAIR OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS	2021 - 2022	18/12/2023 - 01/01/2024
114771997-1	NICOLLI BIANCA DANTAS GABELONI	2022 - 2023	08/12/2023 - 22/12/2023
501018-1	ORLANDO CONCEICAO MALHEIROS	2020 - 2021	06/12/2023 - 20/12/2023
81931-1	PAULO SERGIO QUEIROS SOBRINHO	2019 - 2020	17/12/2023 - 31/12/2023
114765821-3	RAIMUNDA APARECIDA DO AMARAL	2021 - 2022	04/12/2023 - 18/12/2023
114762240-6	REGIANE ALVES DA SILVA	2019 - 2020	18/12/2023 - 01/01/2024
114765052-3	REGIANE PAULA RUFINO ROSA	2022 - 2023	26/12/2023 - 09/01/2024
114775536-1	RODRIGO MERA DA COSTA	2021 - 2022	15/12/2023 - 29/12/2023
501956-1	RONALDO MARQUES SOBRINHO	2020 - 2021	05/12/2023 - 19/12/2023
114762609-2	RONALDO TAKEO HONDA	2020 - 2021	21/12/2023 - 04/01/2024
145881-5	ROSA HELENA RODRIGUES BARROS	2022 - 2023	04/12/2023 - 18/12/2023
114775957-1	ROSANA ALVES DA SILVA	2022 - 2023	11/12/2023 - 25/12/2023
114772902-1	ROSANE ALVES DA SILVA	2022 - 2023	15/12/2023 - 29/12/2023
114774630-1	SILVANA RAMIRES ALVES	2022 - 2023	17/12/2023 - 31/12/2023
83391-1	SILVIA REGINA BOSSO	2020 - 2021	04/12/2023 - 18/12/2023
114775109-1	SIMONE MARTINS DE PAULA	2022 - 2023	11/12/2023 - 25/12/2023
114764795-3	SIRLEY MASSAKO BASHO	2022 - 2023	11/12/2023 - 25/12/2023
114760110-1	SUELI APARECIDA DE SOUZA SILVA	2020 - 2021	04/12/2023 - 18/12/2023
151131-3	TEREZA DE JESUS BATISTA	2022 - 2023	26/12/2023 - 09/01/2024

RESOLUÇÕES

114773605-2	THAYS OLIVEIRA FRATTA	2022 - 2023	18/12/2023 - 01/01/2024
114764212-1	VAGNO LIMA FAVA	2021 - 2022	22/12/2023 - 05/01/2024
87361-1	VANESSA RODRIGUES DE SOUZA	2022 - 2023	08/12/2023 - 22/12/2023
114760674-1	WYLLE SOARES CAMARGO	2019 - 2020	04/12/2023 - 18/12/2023

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114767709-6	JOAO EDUARDO TEIXEIRA	2021 - 2022	14/12/2023 - 28/12/2023
114775018-1	PATRICIA OLIVEIRA MARTELLI	2021 - 2022	04/12/2023 - 18/12/2023

Resolução nº Fe/11/1656/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de dezembro/2023.

Registre-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
 Secretaria Municipal de Administração, aos vinte um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 11/1656/2023 - 30 Dias**Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775755-1	ILSO SOARES	2022 - 2023	01/12/2023 - 30/12/2023
114768468-1	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS	2021 - 2022	02/12/2023 - 31/12/2023
114768474-1	LUCAS GOMES DA SILVA	2022 - 2023	02/12/2023 - 31/12/2023
114772539-1	MARIA DE LOURDES FELIX DA SILVA BATISTA	2022 - 2023	11/12/2023 - 09/01/2024
15871-1	WILSON BEZERRA BATISTA	2022 - 2023	11/12/2023 - 09/01/2024

Guarda Municipal - GMD			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
43701-1	AGNALDO RIBEIRO DA SILVA	2021 - 2022	05/12/2023 - 03/01/2024
44291-1	AIRES LUIZ DE LIMA	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
47811-1	CESAR DE CAMARGO LEME	2021 - 2022	05/12/2023 - 03/01/2024
43821-1	DALBERTO CRISTOVAO GONCALVES RIBAS FUJII	2022 - 2023	20/12/2023 - 18/01/2024
48161-1	GERSON PEREIRA BORGES JUNIOR	2022 - 2023	20/12/2023 - 18/01/2024
114764162-1	JOSIMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
48081-1	JUVENAL COSTA DOS SANTOS	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
43711-1	NILSON ARAUJO FIGUEREDO	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
44111-1	NIVALDO GAMARRA	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
47951-1	PATRICIA PIRES DA SILVA	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
44271-1	PAULO CEZAR ALVES BARROSO	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
114772456-1	RODRIGO SOARES BARROS	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
44191-1	TERCIO ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
90081-1	CLOVIS MARCOS DA SILVA	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
88261-1	FILOMENA MOREIRA DAUZACKER	2022 - 2023	04/12/2023 - 02/01/2024
114764270-1	GABRIEL DE SOUZA	2021 - 2022	05/12/2023 - 03/01/2024
114763006-1	IVA APARECIDA MIRANDA CHAVES	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
90091-1	JUCELINO BATISTA DOS SANTOS	2022 - 2023	06/12/2023 - 04/01/2024
114762940-1	NIVALDO ESTEVAO DA SILVA	2021 - 2022	05/12/2023 - 03/01/2024
114763377-1	RICARDO DE LIMA SORNAS	2022 - 2023	06/12/2023 - 04/01/2024
90111-1	VALDECI VICENTE	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024

RESOLUÇÕES**Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
145271-4	CELIA FLORENCIANO	2021 - 2022	10/12/2023 - 08/01/2024
82261-1	ELISA DE OLIVEIRA KUHN	2021 - 2022	11/12/2023 - 09/01/2024
114761979-1	JOAO PAULO DA SILVA	2022 - 2023	15/12/2023 - 13/01/2024
114764631-2	JOSE EUGENIO DOS SANTOS	2022 - 2023	15/12/2023 - 13/01/2024
114773544-1	LETICIA DA COSTA NUNES	2022 - 2023	04/12/2023 - 02/01/2024
114767572-3	RAQUEL DA SILVA PEREIRA	2022 - 2023	23/12/2023 - 21/01/2024

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar- SEMAF

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
88901-1	ELISEO ALVES DA SILVA	2021 - 2022	05/12/2023 - 03/01/2024

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114767351-3	ROSANGELA MARQUES DA SILVA FREITAS	2021 - 2022	04/12/2023 - 02/01/2024

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766472-1	ADRYANO JOSE LOPES DINIZZ	2022 - 2023	06/12/2023 - 04/01/2024
114760640-1	AMILTON CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
114766414-1	ANDERSON RODNEY ARAUJO DE ALBUQUERQUE	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
84421-1	ARNALDO GOMES SERAFIM	2022 - 2023	01/12/2023 - 30/12/2023
84351-1	EDGAR DE MORAES JERONIMO	2022 - 2023	06/12/2023 - 04/01/2024
150891-4	FELOMENA PEREIRA DE MORAES DUTRA	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
114766445-1	JOSE CARLOS DE SOUZA	2022 - 2023	06/12/2023 - 04/01/2024
114766473-1	LUCIVALDO OLIVEIRA	2022 - 2023	06/12/2023 - 04/01/2024
131561-1	MARIA REJANE CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	2018 - 2019	01/12/2023 - 30/12/2023
114762972-1	MARIOSAM DE MELO OLIVEIRA	2022 - 2023	06/12/2023 - 04/01/2024
114765167-2	MAYARA CARLESSO DE SOUZA UHDE	2022 - 2023	04/12/2023 - 02/01/2024
83701-1	MOACIR CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	2022 - 2023	06/12/2023 - 04/01/2024
114760321-1	NIVALDO DA SILVA	2020 - 2021	06/12/2023 - 04/01/2024
114762113-1	PAULO CEZAR DA SILVA LEITE	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
84711-1	PAULO FRANCISCO DA SILVA	2021 - 2022	06/12/2023 - 04/01/2024
114766477-1	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	2020 - 2021	07/12/2023 - 05/01/2024
114766416-1	REINALDO DOMINGOS MARTINS	2022 - 2023	06/12/2023 - 04/01/2024
114762174-2	ROBERTA KELLY VICENTE QUEIROZ	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
153511-1	ROBERTINA PIRES DE PONTES DA SILVA	2022 - 2023	06/12/2023 - 04/01/2024
114766463-1	SAMIR VINICIUS LEMOS SILVA DE ALBUQUERQUE	2022 - 2023	20/12/2023 - 18/01/2024
114764470-1	SANDRA CRISTINA VITAL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2022 - 2023	01/12/2023 - 30/12/2023
114760600-1	SONIA APARECIDA MOREL	2022 - 2023	04/12/2023 - 02/01/2024

Secretaria Municipal de Obras Publicas - SEMOP

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
16161-1	APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA	2022 - 2023	01/12/2023 - 30/12/2023

RESOLUÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
85051-1	AMERICO BRAGA ESPINDOLA	2022 - 2023	04/12/2023 - 02/01/2024
114764299-3	ANDREIA CANUTO DO NASCIMENTO	2022 - 2023	18/12/2023 - 16/01/2024
114766514-1	APARECIDA MARQUES GOMES	2022 - 2023	04/12/2023 - 02/01/2024
114764248-1	APARECIDO SOARES DE JESUS	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
114772531-1	ATILA NUNES CALUMBY	2022 - 2023	18/12/2023 - 16/01/2024
30141-1	AURENITA BARBOSA	2020 - 2021	04/12/2023 - 02/01/2024
89711-1	CICERA MARIA DA SILVA	2022 - 2023	11/12/2023 - 09/01/2024
114765359-1	CICERO MENDES GUERRA	2021 - 2022	11/12/2023 - 09/01/2024
114774907-2	CRISTIANE SOUZA CRUZ	2022 - 2023	12/12/2023 - 10/01/2024
114766036-1	EDJANE CARVALHO DE LIMA	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
83991-1	EDUARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	2022 - 2023	06/12/2023 - 04/01/2024
114765816-3	ELENY SANDRA PEREIRA RODRIGUES	2021 - 2022	18/12/2023 - 16/01/2024
500959-2	ELIZABETH PEREIRA NETO OLIVEIRA	2022 - 2023	18/12/2023 - 16/01/2024
114771770-1	EMILIANO ALBERTO VASQUEZ BENITES	2021 - 2021	04/12/2023 - 02/01/2024
114768471-2	FLAVIA EMANNUELY ROMEIRO WINTER MORETTI	2022 - 2023	26/12/2023 - 24/01/2024
114760456-1	FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	2021 - 2022	01/12/2023 - 30/12/2023
114761016-1	GRACIELY ABREU DIAS WOLFF	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
114763475-1	HINCO RODRIGO DE PAULA	2021 - 2022	20/12/2023 - 18/01/2024
114773653-4	IGOR HENRIQUE MATOSO CARAVANTE	2022 - 2023	04/12/2023 - 02/01/2024
73689681-3	JAMILTON BARBOSA ROSA	2022 - 2023	01/12/2023 - 30/12/2023
83101-1	JANDRA DOS SANTOS DA SILVA	2022 - 2023	11/12/2023 - 09/01/2024
150691-3	JOSEFA MARIA DUARTE VICENTE	2021 - 2022	04/12/2023 - 02/01/2024
75751-3	JOSEFA MOREIRA DA SILVA	2020 - 2021	04/12/2023 - 02/01/2024
114775871-1	JULIANA ALVES MENDES BORGES	2022 - 2023	04/12/2023 - 02/01/2024
114760352-1	LEANDRO FERREIRA DA COSTA	2021 - 2022	04/12/2023 - 02/01/2024
114762100-1	MARCOS GARCIA VIEIRA	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
500999-4	MARIA APARECIDA PAES PASSOS	2022 - 2023	11/12/2023 - 09/01/2024
75851-5	MARIA MADALENA DA SILVA	2022 - 2023	11/12/2023 - 09/01/2024
9061-1	NELSON LEMES DOS SANTOS	2018 - 2019	05/12/2023 - 03/01/2024
114764230-1	PAULO CESAR DA SILVA GOMES	2022 - 2023	05/12/2023 - 03/01/2024
114763415-1	REGINALDO ANDRADE SILVA	2021 - 2022	15/12/2023 - 13/01/2024
114763416-1	ROBERTO GOMES TEIXEIRA	2021 - 2022	06/12/2023 - 04/01/2024
501976-1	RODRIGO DELGADO MARQUES	2022 - 2023	20/12/2023 - 18/01/2024
114764260-3	ROSANE MARIA MARCANTE	2022 - 2023	18/12/2023 - 16/01/2024
114762104-1	SANDRA SOTOMA	2022 - 2023	01/12/2023 - 30/12/2023
114764232-1	SHISLENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	2022 - 2023	24/12/2023 - 22/01/2024
114762917-2	SILVANA DE SOUZA	2022 - 2023	18/12/2023 - 16/01/2024
114763189-2	SUZANA MACHADO DOS SANTOS	2022 - 2023	04/12/2023 - 02/01/2024
76901-1	VAGUINER MEIRELLES DA SILVA	2021 - 2022	18/12/2023 - 16/01/2024
84101-2	VALDEIR DE OLIVEIRA AZEVEDO	2021 - 2022	05/12/2023 - 03/01/2024
114763009-1	VALSIR CANELA CORREA	2021 - 2022	18/12/2023 - 16/01/2024
114763618-2	WANDERLEI CARDOSO DA SILVA	2021 - 2022	21/12/2023 - 19/01/2024

RESOLUÇÕES**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
16041-1	ALDAIR SOUSA FREITAS	2022 - 2023	11/12/2023 - 09/01/2024
130851-1	EOREBES MARQUES	2021 - 2022	11/12/2023 - 09/01/2024
14991-1	IVALDO FERREIRA DOS SANTOS	2022 - 2023	18/12/2023 - 16/01/2024
15351-1	RAIMUNDO MANOEL MOREIRA	2022 - 2023	04/12/2023 - 02/01/2024
114760673-1	ROGERIO FRUBEL CAVILHAS	2022 - 2023	06/12/2023 - 04/01/2024

Resolução nº Fe/11/1657/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de dezembro/2023.

Registre-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
 Secretaria Municipal de Administração, aos vinte um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 11/1657/2023 - 20 Dias**Secretaria Municipal de Saúde - SEMS**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
500968-2	EDSON DE ALMEIDA LEITE JUNIOR	2022 - 2023	01/12/2023 - 20/12/2023
114772344-2	JOSE LUIZ DE ASSIS FILHO	2021 - 2022	04/12/2023 - 23/12/2023

Resolução nº. Disp/11/1663/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
 Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 11/1663/2023/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELET.
ADIANA DOS SANTOS FARIA	114770285-3/11	SEMED	26/10/2023 E 27/10/2023	02/10/2022
ADIANA DOS SANTOS FARIA	114770285-3/11	SEMED	30/10/2023 E 31/10/2023	30/10/2022
ALCINA APARECIDA COSTA MENEZES	114770103-2/13	SEMED	17/10/2023 E 18/10/2023	07/11/2020
ALCINA APARECIDA COSTA MENEZES	114770103-2/13	SEMED	19/10/2023 E 20/10/2023	15/11/2020

RESOLUÇÕES

BEATRIS FRANCELINA DE ASSUNCAO	114771619-2	SEMED	30/10/2023 E 31/10/2023	27/08/2022
CASSIA PENA ARAUJO	114771764-2/6	SEMED	16/10/2023 E 17/10/2023	29/10/2022
CASSIA PENA ARAUJO	114771764-2/6	SEMED	18/10/2023 E 19/10/2003	30/10/2022
CIRLEI DE ARAUJO LUIZ	114762546-1	SEMED	10/11/2023 E 13/11/2023	28/10/2018
CLARICE MARIA DA SILVA	89601-1	SEMED	31/10/2023 E 01/11/2023	02/10/2022
CLARICE MARIA DA SILVA	89601-1	SEMED	03/11/2023 E 06/11/2023	30/10/2022
CLAUDIA NATALIA SAES QUILES	114767163-2	SEMED	30/10/2023 E 31/10/2023	01/09/2018
CLEUSA MIRANDA DA SILVA	501751-1	SEMED	30/10/2023 E 31/10/2023	25/09/2008
DAIANY CRISTINA DOS SANTOS	114771558-4/15	SEMED	06/11/2023 E 08/11/2023	12/09/2022
DAIANY CRISTINA DOS SANTOS	114771558-4/15	SEMED	09/11/2023 E 10/11/2023	30/09/2022
ELAINE GONCALVES RIBEIRO	114767900-5/13	SEMED	13/10/2023 E 14/10/2023	02/10/2022
ELEANE COSTA DOS REIS	114760494-6/9	SEMED	16/10/2023 E 17/10/2023	04/10/2020
ELIZABETH MARTINS DA SILVA	114769922-8	SEMED	27/10/2023 E 31/10/2023	28/10/2018
ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS MARCIANO CRUZ	80111-1/2	SEMED	31/10/2023 E 03/11/2023	15/11/2023
GISELE COLETI SOBRINHO	114770830-10/15	SEMED	16/10/2023 E 18/10/2023	02/10/2022
JEAN DOMINGOS ESTIGARRAGA	114774226-3	SEMED	30/10/2023 E 31/10/2023	26/09/2022
JEAN DOMINGOS ESTIGARRAGA	114774226-3	SEMED	01/11/2023 E 03/11/2023	02/10/2022
LINDA JUCA MORALES	501558-4	SEMED	09/11/2023 E 10/11/2023	30/10/2022
LINDA JUCA MORALES	114764216-1	SEMED	09/11/2023 E 10/11/2023	30/10/2022
MARCELLA GIOVINE	114761422-2/15	SEMED	13/11/2023 E 14/11/2023	30/10/2022
MARCIA CRISTINA HERNANDES	114773219-4	SEMED	06/11/2023 E 07/11/2023	15/11/2020
MARCIA CRISTINA HERNANDES	114773219-4	SEMED	08/11/2023 E 09/11/2023	02/10/2022
MARCIA CRISTINA HERNANDES	114773219-4	SEMED	10/11/2023 E 13/11/2023	30/10/2022
MARCIO JOSE CUNHA DE OLIVEIRA	61131-1	SEMED	24/10/2023 E 25/10/2023	19/09/2022
MILLENY EVANGELISTA DE ASSIS ALVES	114762362-1/10	SEMED	16/10/2023 E 17/10/2023	02/10/2022
MILLENY EVANGELISTA DE ASSIS ALVES	114762362-1/10	SEMED	19/10/2023 E 20/10/2023	29/10/2022
NATIELE GAMARRA MATOZO	114774552-4	SEMED	30/10/2023 E 31/10/2023	30/10/2022
RAQUEL JARDIM BARRETO DE ANDRADE	114762320-1	SEMED	27/10/2023 E 30/10/2023	02/10/2022
ROSA ALRAIDE DOS SANTOS ALMEIDA	501616-4/17	SEMED	16/10/2023 E 17/10/2023	30/10/2022
SANDRA APARECIDA LOPES	114766797-5	SEMED	26/10/2023 E 27/10/2023	30/10/2022
SANDRA CHAVES DE FRANCA	114776267-4	SEMED	07/11/2023 E 08/11/2023	02/10/2022
SANDRA CHAVES DE FRANCA	114776267-4	SEMED	09/11/2023 E 10/11/2023	30/10/2022
TARCISIO MOREIRA	114761985-2/4	SEMED	05/10/2023 E 19/10/2023	26/10/2022
THANIA VAN SUYPENE	502141-1	SEMED	16/10/2023 E 17/10/2023	07/10/2018
THANIA VAN SUYPENE	502141-1	SEMED	18/10/2023 E 19/10/2003	28/10/2018
VANUZA BARBOSA JORDAO	114761975-2/5	SEMED	30/10/2023 E 31/10/2023	16/08/2022
VANUZA BARBOSA JORDAO	114761975-2/5	SEMED	01/11/2023 E 06/11/2023	02/10/2022
VANUZA BARBOSA JORDAO	114761975-2/5	SEMED	07/11/2023 E 08/11/2023	30/10/2022

Resolução nº. Disp/11/1664/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 11/1664/2023/SEMAD****FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
CASSIA DAIANE MENCHIK BENITES	114771678-5	SEMED	20/10/2023	02/10/2022
DAIANY CRISTINA DOS SANTOS	114771558-4/15	SEMED	13/11/2023	02/10/2022
GISELE COLETI SOBRINHO	114770830-10/15	SEMED	20/10/2023	30/10/2023
LEILA AREIAS NEVOLA	114764504-2	SEMED	30/10/2023	30/10/2022
LUCIANA BARBOSA DA SILVA GAIA	39821-1	SEMED	24/10/2023	02/10/2022
MAIARA LAIS PINTO	114775294-3	SEMED	19/10/2023	30/10/2022
MARCIA VIEGAS BATISTA	114765879-4//11	SEMED	27/10/2023	28/10/2018
SILVIA MARA ASSUNCAO FERREIRA BARICHELO	114761846-2	SEMED	01/11/2023	21/10/2020
STELA RAMOS FELIX	114764183-3/13	SEMED	06/10/2023	26/10/2022
WESLEY FERNANDO DE ANDRADE HILARIO	114771624-14	SEMED	25/10/2023	30/09/2022

Resolução nº.GI/11/1682/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ELISANGELA CAVALCANTE DE ALMEIDA FRANQUINI, matrícula funcional nº. "114760419-1", ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/11/1683/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, JOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "114777322-1", ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 20/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.GI/11/1684/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, JULVANIA SELVINO GARCIA, matrícula funcional nº. “87971-1”, ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/11/1685/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal PAULO HENRIQUE DIAS DE ALENCAR TEIXEIRA, matrícula funcional nº. “114770650-12” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/09/2023

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/11/1686/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal GIVALDA DE JESUS SA DUTRA, matrícula funcional nº. “114776021-5” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Benício de Jesus Sá, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 04/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.GI/11/1687/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ALINE DOMINGOS GUILHERME, matrícula funcional nº. “114761911-3”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/11/1688/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ALINE DOMINGOS GUILHERME, matrícula funcional nº. “114761911-8”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/11/1689/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANGELICA MENDONCA, matrícula funcional nº. “114772281-6”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 06/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.GI/11/1690/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, FABIO JOSE GONCALVES DE MELO, matrícula funcional nº. “114776197-4”, ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/11/1691/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, GEISE VASCONCELOS, matrícula funcional nº. “114771696-5”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/11/1692/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, GEISE VASCONCELOS, matrícula funcional nº. “114771696-12”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.GI/11/1693/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, NAJLA DELGADO MARQUES, matrícula funcional nº. “114774458-4”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, lotada na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS (AGETTRAN), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/11/1694/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal GEISIANE AFONSO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. “114775271-2” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Antonio Copertino do Nascimento, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 04/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/11/1695/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIZA CAIRES MORAIS, matrícula funcional nº. “114770954-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Pedro Caires, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 13/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/11/1696/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIZA CAIRES MORAIS, matrícula funcional nº. “114770954-15” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Pedro Caires, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 13/09/2023.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/11/1699/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VANESSA ARSAMENDIA BATISTA GARCIA, matrícula funcional nº. “145021-4” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua avó: Rosalva Canhete Arzamendia, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 11/09/2023.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/11/1700/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VANESSA ARSAMENDIA BATISTA GARCIA, matrícula funcional nº. “145021-13” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua avó: Rosalva Canhete Arzamendia, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 11/09/2023.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Con/11/1716/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, SILVIA MARA DOS SANTOS, matrícula 114760625-1, ocupante do cargo de Assistente de Biblioteca (SEMAD), 30 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 23/11/2023 a 22/12/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 064/DFE/GMD/2023.

O Diretor-Geral Interino da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

Considerando a Resolução Nº 062/DFE/GMD/2023, que trata da convocação dos Guardas Municipais para o Curso de Atualização de Agentes de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o ANEXO III da Resolução Nº 062/DFE/GMD/2023 que estabelece o cronograma do curso de Atualização de Agentes de Trânsito, **onde consta:**

ANEXO III**CRONOGRAMA DO CURSO**

Modalidade	Data	Hora	Local	Turma
ONLINE/EAD	16 ¹ à 26 de novembro	LIVRE	EAD ² PLATAFORMA ³	Turmas 01 e 02
PRESENCIAL	20 de novembro	07HS AS 11HS	FADIR/UFGD SALA 202	TURMA 01
PRESENCIAL	21 de novembro	07HS AS 11HS	FADIR/UFGD SALA 202	TURMA 02
PRESENCIAL	24 de novembro	22HS até encerrar ⁴	CAM AUDITÓRIO DA PREF.	TURMA 01
PRESENCIAL	25 de novembro	22HS até encerrar	CAM AUDITÓRIO DA PREF. ⁵	TURMA 02

*****Observação – conferir notas de rodapé*****

¹ Disponível à partir das 19:00 horas do dia 16 de novembro de 2023.

² <https://ead.dourados.ms.gov.br>

³ O acesso para a plataforma será repassado na data de início do curso.

⁴ Do CAM para o local de operação o GM deverá deslocar por meios próprios.

⁵ Do CAM para o local de operação o GM deverá deslocar por meios próprios.

RESOLUÇÕES**Passe a constar:****ANEXO III****CRONOGRAMA DO CURSO**

Modalidade	Data	Hora	Local	Turma
ONLINE/EAD	16 ⁶ à 26 de novembro	LIVRE	EAD ⁷ PLATAFORMA ⁸	Turmas 01 e 02
PRESENCIAL	20 de novembro	07hs AS 11hs	FADIR/UFGD SALA 202	TURMA 01
PRESENCIAL	21 de novembro	07hs AS 11hs	FADIR/UFGD SALA 202	TURMA 02
PRESENCIAL	22 de novembro	20h30min até encerrar ⁹	CAM AUDITÓRIO DA PREF.	TURMA 01
PRESENCIAL	23 de novembro	20h30min até encerrar ¹⁰	CAM AUDITÓRIO DA PREF.	TURMA 02

*****Observação – conferir notas de rodapé*******Art. 2º** Essa Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Dourados/MS, 21 de novembro de 2023.

Sérgio MondadoriDiretor Geral Interino da Guarda Municipal de Dourados - GMD/MS
(Decreto Nº 2.705, de 08 de novembro de 2023)⁶ Disponível à partir das 19:00 horas do dia 16 de novembro de 2023.⁷ <https://ead.dourados.ms.gov.br>⁸ O acesso para a plataforma será repassado na data de início do curso.⁹ Do CAM para o local de operação (blitz).¹⁰ Do CAM para o local de operação (blitz).

2

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 114/2023/SEMAS**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA.

CNPJ: 03.623.964/0001-84.

Presidente: Fernando Rodrigues da Silva.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do plano de trabalho quanto ao seu Cronograma de Desembolso e valores previstos. O valor da parceria será de R\$ 153.086,89 (cento e cinquenta e três mil e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao valor original do Termo de Colaboração, acrescido da liberação de recursos adicionais no valor de R\$ 69.986,87 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social – 2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração – Fonte de Recursos nº 16600000, Ficha: 584.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 195/2023/SEMAS****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS – AAGD.

CNPJ: 12.360.396/0001-67

Presidente: Francisco Sobrinho de Brito.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do plano de trabalho, bem como o total de recursos disponibilizados a OSC. O valor da parceria será de R\$ 39.313,70 (trinta e nove mil trezentos e treze reais e setenta centavos), equivalente ao valor original do Termo de Colaboração, acrescido da liberação de recursos adicionais, oriundo de novas parcelas, no valor de R\$ 19.345,13 (dezenove mil trezentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social – 2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração – Fonte de Recursos nº 16600000, Ficha: 768.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 115/2023/SEMAS**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LAR EBENEZER HILDA MARIA CORRÊA.

CNPJ: 03.471.216/0001-23.

Presidente: Ângelo Magno Lins Nascimento.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do plano de trabalho quanto ao seu Cronograma de Desembolso e valores previstos. O valor da parceria será de R\$ 153.086,88 (cento e cinquenta e três mil e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), equivalente ao valor original do Termo de Colaboração, acrescido da liberação de recursos adicionais no valor de R\$ 69.986,88 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social – 2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração – Fonte de Recursos nº 16600000, Ficha: 584.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 094/2023/SEMAS****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS.

CNPJ: 03.746.641/0001-88.

Presidente: Francisco Cláudio Romero de Oliveira.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência por mais 4 (quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2024 até 30 de abril de 2024, oportunidade em que a Conveniente terá o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas que deverá ser impreterivelmente apresentada, sob pena de inadimplência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social – 2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 110/2023/SEMAS**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS.

CNPJ: 03.746.641/0001-88.

Presidente: Francisco Cláudio Romero de Oliveira.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do plano de trabalho, a prorrogação de vigência, bem como o total de recursos disponibilizados a OSC. Prorroga-se a vigência da parceria por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. O valor da parceria será de R\$ 80.795,82 (oitenta mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), equivalente ao valor original do Termo de Colaboração, acrescido da liberação de recursos adicionais, oriundos de novas parcelas, no valor total de R\$ 36.937,44 (trinta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social – 2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração – Fonte de Recursos nº 16600000, Ficha: 584 .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 122/2023/SEMAS****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS.

CNPJ: 01.105.188/0001-03.

Presidente: Maria Adelaide Zarpelon de Osti.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do plano de trabalho, bem como o total de recursos disponibilizados a OSC. O valor da parceria será de R\$ 39.313,71 (trinta e nove mil trezentos e treze reais e setenta e um centavos), equivalente ao valor original do Termo de Colaboração, acrescido da liberação de recursos adicionais, oriundo de novas parcelas, no valor de R\$ 19.345,13 (dezenove mil trezentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social – 2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração – Fonte de Recursos nº 16600000, Ficha: 768.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 197/2023/SEMAS**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DOURADOS – APAE.

CNPJ: 03.368.578/0001-93.

Presidente: Marcelo Vardasca de Sousa.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do plano de trabalho, bem como o total de recursos disponibilizados a OSC. O valor da parceria será de R\$ 47.987,86 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), equivalente ao valor original do Termo de Colaboração, acrescido da liberação de recursos adicionais, oriundo de novas parcelas, no valor de R\$ 19.345,13 (dezenove mil trezentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social – 2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração – Fonte de Recursos nº 16600000, Ficha: 768.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Técnico de Enfermagem (40 horas semanais); Técnico de Enfermagem (30 horas semanais); Médico (40 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

2.119 - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.

31900400 - Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 3.102,12 (Técnico de Enfermagem 40 horas semanais); R\$ 2.326,59 (Técnico de Enfermagem 30 horas semanais); R\$ 9.868,14 (Médico 40 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO CI Nº 1610/2023

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
JEANINE RODRIGUES AJALA	MÉDICO - 40 HORAS	01/12/2023	30/11/2024	EQUIPE DE SAUDE IZIDRO PEDROSO
EUSANIA MARCIA NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	01/12/2023	30/11/2024	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER -CAM
TAMIRES DE FREITAS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/12/2023	30/11/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA CACHOEIRINHA
MARIA ROSA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/12/2023	30/11/2024	RESIDENCIA TERAPEUTICA

DEMAIS ATOS / ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROCON**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O PROCON MUNICIPAL DOURADOS E A CLARO S.A.**

O PROCON MUNICIPAL DOURADOS, doravante denominado simplesmente PROCON DOURADOS, com sede no AV. JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, nº 772, CENTRO, DOURADOS/MS, CEP: 79801-014, neste ato representado por seu Diretor-Geral ANTÔNIO MARCOS MARQUES e a CLARO S.A, nome fantasia Claro, daqui por diante designado Claro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, com sede no endereço RUA HENRI DUNANT, nº780, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, SÃO PAULO/SP, CEP: 04709-

110, neste ato representada pelo seu Representante Legal CAMILA BERNARDES DE SOUZA, CPF nº 292.932.898-30, RG nº 32333644-9, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica sujeitando-se, no que couber, às Leis nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o PROCON DOURADOS e a Claro, promovendo atendimento alternativo e direto as demandas da população de DOURADOS com vínculos contratuais junto à Claro para proporcionar maior harmonização das relações de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- Compete ao PROCON DOURADOS:

Ceder estrutura para instalação do Totem de Atendimento;

Instalado o Totem, o uso é exclusivamente para acesso ao canal da Claro que presta atendimento direto ao consumidor presente no Procon Dourados/MS;

Intervir no atendimento, sempre que se fizer necessário, ou quando requisitado pelo consumidor, buscando dirimir conflitos que porventura possam surgir.

DEMAIS ATOS / ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROCON

- Compete a CLARO:

Atender as demandas consumeristas trazidas pelos consumidores presentes no PROCON DOURADOS no intuito de avaliar sua procedência ou não, bem como tomar as providências cabíveis, quando for o caso, a fim de solucioná-las.

Responsabilizar-se pela disponibilização de equipamentos e materiais necessários ao atendimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Este instrumento não acarretará nenhum ônus financeiro aos seus signatários, nem importa transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

Cada partícipe indicará, por meio do Plano de Trabalho, um executor e um executor substituto (pessoas físicas) para supervisionar a execução dos trabalhos.

Aos executores competirá dirimir as dúvidas que surgirem na execução do presente Termo e de tudo darão ciência à Administração do PROCON DOURADOS.

Parágrafo Primeiro - O executor deste Acordo de Cooperação Técnica anotará, mediante relatório, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, assim como estipulará a solução e encaminhamento de questões técnicas que surgirem durante a vigência do presente Termo, sugerindo o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados aos respectivos superiores em cada instituição.

Parágrafo Segundo - O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade da Claro perante o PROCON DOURADOS e/ou terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos através de Termo Aditivo, desde que demonstrando tecnicamente o benefício à Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito, contendo as devidas justificativas técnicas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A renúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexeqüível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA NONA – FORMALIZAÇÃO

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, para que produza os devidos e legais efeitos.

Campinas, 30 de Agosto de 2023.

Antônio Marcos Marques
Diretor Geral do PROCON DOURADOS

Camila Bernardes de Souza
Responsável pela Claro S.A

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 151/2023/FUNSAUD de 22 de novembro de 2023**

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023 para apurar irregularidades de servidor referente aos atos e fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, a ser conduzido por Comissão Permanente responsável pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada por meio da Portaria nº 091/2023/FUNSAUD de 17 de maio de 2023.

Art. 2º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023 não excederá 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 22 de novembro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 079/2023 – Pregão Presencial nº 021/2023.**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0147/2023/FUNSAUD 14 de Novembro de 2023 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Maior Desconto Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de complementação diagnóstica de imagem, interpretação e emissão de laudos médicos para exames de ANGIOTOMAGRAFIA COMPUTADORIZADA MULTISLICE com no mínimo 16 canais, para atender as necessidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD. Para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaud-transparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, CEP 79.806-030, na cidade de Dourados-MS, no dia 06 de dezembro de 2023, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 22 de novembro de 2023.

MARCIO ROMEIRO DE AVILA
Pregoeiro Oficial - FUNSAUD
PORTARIA 147/2023/FUNSAUD 14 de novembro de 2023

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

PROCAT INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES LTDA
CNPJ Nº 19.080.416/0001-95

Ref. Processo de Licitação nº 076/2023 – Pregão Presencial nº 019/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de HEMODINÂMICA, para atender as necessidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

FISCAIS DO CONTRATO: Claudia Regina S. Soares, Anderson Alves de Lima.

Fiscal Substituto: Adriano de Souza Santos – Diretor Técnico Médico

VALOR DO CONTRATO: R\$ 124.844,20 (Cento e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

OUTROS ATOS

PORTARIA - IMAM

PORTARIA 04/2023/IMAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS, de 22 de novembro de 2023.

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS (IMAM), neste ato representado por Ademar Roque Zanatta, Diretor Presidente, nomeado pelo Decreto "P" nº 1.244, de 07 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 5.921, de 07 de julho de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, inc. I da Lei 107, de 27 de dezembro de 2006, E:

CONSIDERANDO que a partir das 00:00h (zero horas) de 23 de novembro de 2023 haverá suspensão de todas as operações nos sistemas tributários do Município de Dourados, cujo procedimento será indispensável para dar início ao processo de migração de dados para um novo sistema de gestão tributária;

CONSIDERANDO que este novo sistema trará modernização e aprimoramento das ferramentas de gestão; maior eficiência operacional; facilidade de acesso a serviços online e melhor atendimento às necessidades dos municípios e transparência nos processos;

CONSIDERANDO que a implementação do SISTEMA BETHA facilitará o acesso e a gestão dos serviços tributários, tanto para os contribuintes quanto para os servidores;

CONSIDERANDO que não será possível a inclusão de novos processos administrativos no sistema protocolo durante o período de 23 de novembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023, bem como a emissão de taxas, conforme informado através de comunicação interna da Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO que a impossibilidade de emissão de taxas e protocolo de processos implicará diretamente em parte dos serviços prestados por esta Autarquia;

CONSIDERANDO que a suspensão da inclusão de processos administrativos no período citado afetará o prazo para o protocolo de processos de renovação das licenças ambientais que vencerão no período de 22 de março de 2024 a 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que compete ao Instituto do Meio Ambiente – IMAM, aplicar as diretrizes e os princípios da Política Municipal do Meio Ambiente, a fim de manter o meio ambiente equilibrado, buscando orientar o desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, nos termos da Lei Complementar nº 440/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estipulado que os empreendedores portadores de licenças ambientais que vencerão no período de 22 de março de 2024 a 11 de abril de 2024 poderão protocolar o processo de renovação do dia 14 de dezembro até o dia 21 de dezembro de 2023, sem prejuízo do previsto no parágrafo 1º, artigo 29 da Lei Complementar nº 440/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Dourados.

Art. 2º - Os empreendedores que efetuarem o protocolo do processo de renovação conforme o Art. 1º ficarão assegurados da renovação de suas licenças ambientais, as quais terão seu prazo de validade automaticamente prorrogado, até a manifestação definitiva do órgão ambiental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM

ADEMAR ROQUE ZANATTA

Diretor Presidente do IMAM

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Eduardo Cesar da Silva Pereira 052.450.691-48, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a Renovação de licença ambiental simplificada (RLS), para atividade de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizada na rua Januário de Araújo, 539 – Jardim Márcia– Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LAURO SATOSHI IGUMA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada - LS, 30.431, para novo enquadramento de Criação de animais de Médio porte código nº 402 até 1.600, ESTÂNCIA CERRO VERDE, s/n, Zona Rural, Dourados/MS.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS) para atividade de abertura de rua que será executada no Trecho da Rua José Roberto Faker, entre a rua dos Caiuás e a rua José de Alencar, e trecho da Rua Alberto Maxwell, entre a rua José Roberto Faker e a rua Paranhos - Loteamento Chácara Caiuás, no município de Dourados- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.